



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

Nova Granada -SP, 24 de março de 2021

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita Municipal

Decretos

LEI Nº 02/2021 24 DE MARÇO DE 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do corona vírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Artigo 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Artigo 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Artigo 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DECRETO Nº: 188/2021 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE NOVA GRANADA (CMDR).

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 021/97, de 20/08/97, publicada em 30/08/97, e suas atribuições, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

Considerando a necessidade de nomear os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em razão do término do mandato da constituição anterior.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designa como integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Nova Granada/SP:

a) Representantes da Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP:

Titular: Eduardo Rodrigues de Moura Pereira – R.G. nº: 54.102.559-4

Suplente: Adilson Dantas da Silva – R.G. nº: 21.861.423-8

b) Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: Isabela Bologna Campbell – R.G. nº: 24.957.237-0

Suplente: André Luiz Melara – R.G. nº: 29.617.250-9

c) Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 552

Página 3 de 4

Titular: Aldris Rogério Martins – R.G. nº: 26.458.927-0

Suplente: Alexandre Paloschi – R.G. nº: 40.816.735-X

d) Representantes do Sindicato Patronal de Nova Granada/SP:

Titular: Alex Pereira Gomes Martins – R.G. nº: 44.952.758-X

Suplente: Rodrigo Luiz Portilho – R.G. nº: 29.617.263

e) Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Nova Granada/SP:

Titular: Wanderson Cesar Luiz – R.G nº: 30.689.545-6

Suplente: Luzia Aparecida Rodrigues Bilhega – R.G. nº: 24.343.310-4

f) Representantes da Cooperativa de Produtores Rurais:

Titular: Antonio Alberto Sass – R.G. nº: 8.969.041

Suplente: Pedro Henrique das Neves Sass – R.G. nº: 59.763.196-7

g) Representantes dos Produtores Rurais de Nova Granada/SP:

Titular: Osterno José Franco – R.G nº: 7.233.892-1

Suplente: Jacobs Salviano – R.G nº: 2.157.998

h) Representantes da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando:

Titular: Frutuoso Roberto de Lima – R.G nº: 4.497.755-4

Suplente: Flavio Augusto Catalano – R.G nº: 27.339.442-3

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ora nomeado será de 02 (dois) anos, facultada sua recondução.

ARTIGO 3º - Serão considerados relevantes os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (C.M.D.R.), em nada remunerando os cofres municipais.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP, 24 de março de 2021.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Roberta Justiniano de Oliveira Alessio

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021 - Processo nº 012/2021.TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para subsidiar educadores da Rede de Ensino de Nova Granada na compreensão da Estrutura da BNCC, etapa do Ensino Fundamental, garantindo processos educativos consonantes às demandas locais, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2021 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site em Acesso rápido – licitações ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226.Nova Granada - SP, 24 de março de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº 015/2021. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 552

Página 4 de 4

empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, para atender as demandas do Setor de Obras e Infraestrutura, do município de Nova Granada. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da prefeitura ou através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada - SP, 24 de março de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.